



**DECRETO Nº 13, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Substitui membros nomeados através do Decreto Nº 008/2017, que: Dispõe sobre o Conselho Municipal do FETHAB e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS – MT**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO**, o Ofício Nº 009/2022/SMIO/ARSA, expedido em 04 de Fevereiro de 2022, o qual solicita a alteração dos membros do Conselho Municipal do FETHAB de Alto Garças – MT;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica composto o Conselho Municipal do FETHAB de Alto Garças – MT, com designação de quantidades, nomes, representações, funções / cargos, conforme descrição:

Quantidades	Nomes	Representações	Funções / Cargos
01	<b>Angelita Rodrigues da Silva Amorim</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	Presidente
01	<b>Matheus Felipe Coutinho de Andrade</b>	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Rural	Membro
01	<b>Alessandra Queiroz Barros</b>	Secretaria Municipal de Educação / Transporte Escolar	Membro
02	<b>Fabrcio Barbosa</b> <b>João Rosa Filho</b>	Departamento de Trânsito e Transportes de Alto Garças	Membros
01	<b>José Milton Breitembach</b>	Sindicato dos Produtores Rurais	Membro
01	<b>Gilberto Gasparello</b>	Agricultores	Membro
03	<b>Eduardo Motta</b> <b>Deniz Krampe</b> <b>Osmair de Oliveira Borges</b>	Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso – APROSOJA – Núcleo de Alto Garças	Membros





**PREFEITURA  
ALTO GARÇAS - MT  
TEMPO DE CRESCER  
Gestão 2021-2024**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças – MT,  
em 18 de Fevereiro de 2022.**

**CLAUDINEI SINGOLANO**  
Prefeito Municipal de Alto Garças - MT

